



# ASPP-PSP

Associação Sindical  
dos Profissionais  
da Polícia

Parecer da Associação Sindical dos Profissionais da Polícia – ASPP-PSP, relativo ao processo legislativo:

**"Proposta de Lei n.º 104/XIV/2.<sup>a</sup> (GOV) — *Procede à reformulação das forças e serviços de segurança que exercem atividade de segurança interna, no quadro da reafetação de competências do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.*"**

## I - Considerações Iniciais

O presente processo legislativo tem como objetivo dispersar as diferentes competências do Serviço Estrangeiros e Fronteiras (SEF) em diversos organismos, forças e serviços de segurança e criar um novo serviço de Estrangeiros e Asilo.

A primeira consideração que a ASPP-PSP, desde já manifesta, é que o presente processo legislativo não decorre de uma reflexão em torno das competências das diferentes forças e serviços de segurança e a construção de um modelo de distribuição de competências pensado na sua globalidade.

O presente processo legislativo decorre de um caso concreto, cujo apuramento da verdade dos factos e responsabilidades civis e criminais é competência dos tribunais. É em função desse caso em concreto que é fixado o objetivo de extinguir o SEF sem refletir sobre a orgânica de todas as forças e serviços de segurança, duplicação de serviços existentes e reorganização dos serviços face à realidade vivida no terreno.

Não estamos, assim, face a um processo legislativo que visa a melhoria do serviço, mas sim um processo legislativo que decorre de um caso concreto que não pode nem deve ser generalizado à totalidade dos profissionais do SEF.

Assim, para a ASPP-PSP, este processo devia ser precedido de uma reflexão sobre as forças e serviços de segurança existentes, sua organização territorial, competências e possibilidades de eliminação de serviços duplicados que não fazem sentido e consomem recursos. Tal não ocorreu, pelo que manifestamos a nossa oposição a este processo.

Além deste facto, não podemos deixar de sinalizar que o presente processo legislativo teve a oposição da estrutura representativa dos profissionais do SEF, nomeadamente



# ASPP/PSP

Associação Sindical  
dos Profissionais  
da Polícia

o Sindicato da Carreira de Investigação e Fiscalização do SEF - SCIF/SEF, o que não pode deixar de ser sinalizado e valorizado.

Para a ASPP/PSP, qualquer alteração nas estruturas dos serviços e forças de segurança, extinção ou fusão, deverá ter o envolvimento dos Sindicatos mais representativos dos profissionais envolvidos e não pode ser feito de costas voltadas para com quem representa democraticamente os profissionais.

## **II Problemas que poderão decorrer do processo de integração**

Da análise do presente diploma, em que são espartilhadas as competências do SEF entre o Serviço de Registo e Notariado, PJ, PSP, GNR e é criado um novo serviço de Estrangeiros e Asilo, constatamos que há falta de informação, transparência e garantias quanto aos direitos dos profissionais e dúvidas quanto à forma como se irão articular os diferentes serviços.

O primeiro problema que se coloca é que a realidade da PSP é fortemente marcada pela falta de recursos humanos. Acrescentar mais responsabilidade a um serviço depauperado de recursos humanos é manifestamente uma opção errada. Isto porque não há qualquer garantia que os recursos humanos do SEF transitem na quantidade adequada para preencher as necessidades.

Por outro lado, a transição dos profissionais do SEF para a PSP suscita dúvidas quanto ao seu estatuto, condições socioprofissionais e quanto à restrição ou não dos seus direitos, liberdades e garantias, nomeadamente o direito à greve.

Na verdade, neste diploma nada é referido quanto às condições de transição dos profissionais do SEF para as outras forças e serviços de segurança.

Por outro lado, é manifesto que há uma necessidade de articulação dos serviços, realidade essa que não é tratada no presente diploma, e há necessidade de aproveitar a experiência de décadas existente no agora extinto serviço do SEF, matéria que também não foi aqui acautelada.

Por fim, queremos sinalizar que a ASPP-PSP não foi ouvida, enquanto estrutura representativa dos profissionais de uma das forças de segurança afetadas pelo



# ASPP/PSP


Associação Sindical  
dos Profissionais  
da Polícia

diploma, em sede de preparação deste diploma. Tal facto é demonstrativo da forma como o Governo conduziu o presente processo, o que não pode deixar de significar a nossa oposição a este diploma legal.

Lisboa, 05 de Agosto de 2021

Com os melhores cumprimentos,

**A Direção da ASPP/PSP**

  
-----  


Paulo Santos

(Presidente)